



**COMPANHIA HABITASUL  
DE PARTICIPAÇÕES**

CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº43.300.010.007 COMPANHIA ABERTA

### **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Data, hora e local: Realizada em 22 de janeiro de 2021, às 11:30 horas na sede da Companhia, na Rua General João Manoel, nº. 157, 17º andar, Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030.
2. Presenças e Mesa: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, reunidos por vídeo conferência, sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck.
3. Ordem do Dia: Aprovar a deliberação da controlada **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** autorizando a assinatura de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda da totalidade dos Imóveis, benfeitorias e outros bens e ativos que guarnecem e integram nesta data o Complexo Hoteleiro Laje de Pedra, incluindo as marcas Laje de Pedra, Hotel Laje de Pedra e HLP, de sua propriedade, situado na Rua das Flores número 222, em Canela, RS, matrículas sob nº 2.544, nº 12.697, nº 14.929, nº 21.022 e nº 21.020, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.
4. Deliberação: O Conselho, nos termos do artigo 25, alínea “h” do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade, autorizar a controlada HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. através de suas subsidiárias Hotel Laje de Pedra S.A. e Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. a assinatura de “Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis” com a promitente compradora **LDP CANELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, número 14.401, conjuntos 2.610 a 2.631, Bloco Torre C2 – Tatumã, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CPF/ME sob o número 38.710.193/0001-47 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35236369023, conforme direito e obrigações cedidos por **MAXCASA XXXV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 66, 13º andar, conjunto 131, parte, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.133.162/0001-91, a totalidade dos Imóveis, benfeitorias e outros bens e ativos que guarnecem e integram nesta data o Complexo Hoteleiro Laje de Pedra, incluindo as marcas Laje de Pedra, Hotel Laje de Pedra e HLP, de sua propriedade, situado na Rua das Flores número 222, em Canela, RS, matrículas sob nº 2.544, nº 12.697, nº 14.929, nº 21.022 e nº 21.020, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assin.: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Andréa Pereira Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Berenhauser Leite).
6. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

Péricles Pereira Druck  
Presidente do Conselho de Administração